



Ofício nº 018/2015-ASM

São Carlos, 20 de abril de 2015.

À  
**Empresa SENTINELA**

**Ilmo. Sr.  
Wilson Gomes dos Santos**

**Assunto:** Solicitação de Providências

Prezado Senhor,

Em reunião realizada em 18/04/15 a Diretoria da Associação tomou a decisão de comunicar essa conceituada empresa que a partir desta data, carros e motos dessa Empresa não podem mais utilizar a frente da sede da Associação para estacionar seus carros e motos.

Esclarecemos que tal solicitação faz-se necessária tendo em vista diversas reclamações de Associados que vem percebendo um grande fluxo de carros e motos estacionados em frente a sede da Associação, desta forma atrapalhando o desempenho dos profissionais que aqui estão prestando serviços, bem como, dificultando a identificação dos vigilantes pelos Associados.

Informamos que os vigilantes podem continuar utilizando-se da sede para seus afazeres, porém as motos e carros devem ficar estacionados em outro lugar que não a frente da sede da Associação.

Contando com a compreensão e colaboração dessa conceituada empresa.

Atenciosamente,

  
**MARCELO APARECIDO TAVONI**  
Diretor Presidente

**Obs:** Tel. para contato  
(16) 9-91127604  
Marcelo

*Realizado em  
22/04/2015  
De acordo*